



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 17 de Julho de 2017 • Ano • Nº 2630

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.235 de 05 de Julho de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Cultura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

#### **PORTARIA Nº 3.235 DE 05 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Cultura.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias à Profissional da Secretaria de Educação e Cultura abaixo citada, referente ao exercício 2016/2017, no respectivo período descrito a seguir.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
3447	LENIARA FARIAS CARVALHO	03/07/2017 A 03/08/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 03/07/2017

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 05 de julho de 2017.

JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS  
Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento